



**PORTARIA Nº 523/2024
DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor abaixo mencionado, a partir de **14 de Outubro de 2024**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde no cargo efetivo de **Motorista**, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Emerson de Souza Ferreira - Matrícula 12.142**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 14 de Outubro de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Outubro de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO

Assessor de Governo